



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.689/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR PARA A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA RURAL PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE DRENAGEM PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Água Branca aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no orçamento municipal para o exercício de 2022, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados da seguinte forma:

011- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
011- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
20 – AGRICULTURA
605- ABASTECIMENTO
0050- ESCOAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA
3.077- AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA REABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS
4.4.90.61.000 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
VALOR R\$ 1.000,00

Art. 2º. O crédito especial de que trata a presente visa o pagamento de indenização para desapropriação de parte de um terreno rural legitimado, medindo aproximadamente 5.510,08m² (cinco mil, quinhentos e dez metros e oito centímetros quadrados), localizado nas margens da estrada vicinal que liga a ES-080 a comunidade córrego da onça no município de Água Branca/ES, a ser desmembrado de uma área de terras maior, medindo 439.230,50m² (quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos e trinta metros e cinquenta centímetros quadrados), confrontando-se por seus diversos lados com Jair Antônio Scaldaferrro, Antônio de Oliveira, cadastrado no INCRA sob o código nº. 502.120.005.967-6 e registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Água Branca – ES, no livro 02, matrícula 890, pertencente a José Scaldaferrro, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no CPF: 377.076.987-20 – portador da carteira de identidade nº 558.258-ES.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca/ES, 18 de fevereiro de 2022.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal